



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 274/2014

Data: 08.08.2014

Ementa: revoga Jornada Especial concedida ao Servidor Flávio de Martino Assumpção por meio do Decreto nº 15/2014.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 45 da Lei Municipal nº 1247/2003, e

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras e orçamentárias, de relevantes razões de interesse público para saneamento das contas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que dito descontrole decorreu da necessidade de outras contratações para implementar serviços terceirizados de obstetrícia no Município aumentando significativamente os custos da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 15/2014, que concedia ao Servidor Flávio Martino Assumpção, portador da CI/RG nº 098923998 SESP/RJ – CPF/MF nº 041.903.717-93, Jornada Especial de 10 (dez) hora semanais, para o exercício da função de Médico Pediatra, com data retroativa a 07 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal